PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado à está procuradoria para análise o Projeto de Lei nº 093/2023, oriundo do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal 4116/2022 o qual instituiu o Programa de Pavimentação Comunitária.

O Presente projeto visa apenas alterar dois artigos da Lei 4.116, para incluir nas possíveis parcerias a zona rural do Município.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, a Procuradoria opina pela CONSTITUCIONALIDADE não contrariando o presente projeto nenhuma disposição legal, estando o mesmo apto a ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.

Em 26/11/2023.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2023.11.27 09:54:43 -03'00'

Petrônio Weber
Procurador Legislativo